

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 912/22, DE 23 DE JUNHO DE 2022 =**  
**CONCEDE TÍTULO**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO**  
**BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Doutor **LUCAS NUNES PEREIRA**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

**Duas Barras, 23 de junho de 2022.**

**JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

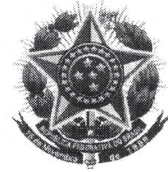
**Autor: Vereador Jairo Silveira de Sa**

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:0789FAC9**

**Matéria publicada** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia **27/06/2022**. Edição 3163  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO



---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 912/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Doutor **LUCAS NUNES PEREIRA**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 23 de junho de 2022.

**Jander Raposo da Silveira**

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

**Jairo Silveira de Sá**

Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



UNICA E DEFINITIVA  
LEI Nº 10 E  
VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

APROVADO EM

23 JUN 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

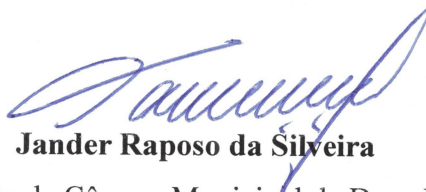
**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Doutor **LUCAS NUNES PEREIRA**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

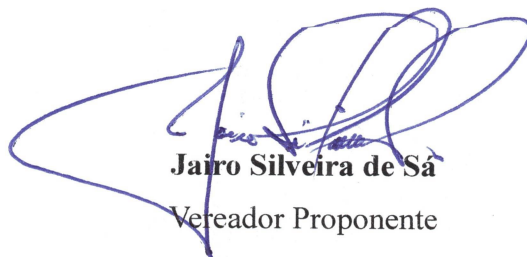
Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 13 de junho de 2022.



**Jander Raposo da Silveira**

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras



**Jairo Silveira de Sá**

Vereador Proponente

ASSINATURA DO PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO



---

**JUSTIFICATIVA:**

De uma família humilde de Itaperuna, filho de um balconista de loja de materiais de construção e uma do lar, aos 13 anos de idade foi trabalhar como balconista de farmácia para ajudar no sustento da família.

Com muita dificuldade e esforço conseguiu passar no vestibular de Medicina de uma Faculdade Pública. Formou-se na UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro) em 2015 e em 2016 iniciou dando Plantão no Hospital de Duas Barras. Fez especialização em Pediatria geral passando a atender também as crianças bivarrenses, e por último fez especialização em Neuropediatria, atuando também no Município.

Atualmente continua como plantonista do Hospital de Duas Barras, além de atender ambulatorialmente as crianças de Duas Barras e Monnerat, pelas quais nutre um carinho muito grande. Em Duas Barras fez grandes amizades desde 2016, onde considera que está sempre em casa.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME  
LUCAS NUNES PEREIRA

CRM/RJ  
52-0105068-0/RJ



FILIAÇÃO  
EDIBERTO ALVES PEREIRA

MARIA DAS GRAÇAS SOARES  
NUNES PEREIRA

DATA DE INSCRIÇÃO  
07/12/2015

VIA  
1



*Lucas Nunes Pereira*

ASSINATURA DO PORTADOR